



Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez - GRL

Índice:

1. Objetivo do Manual.....	2
2. Estrutura Organizacional Geral:.....	2
3. Definição - Risco de Liquidez	3
4. Diretrizes básicas do GRL.....	3
5. Monitoramento de Risco de Liquidez	4
6. Periodicidade dos Controles e Acompanhamento das Mudanças de Mercado.....	6

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
1.10	25/08/2017	Risco e Compliance	1/6



1. Objetivo do Manual

O manual tem dois objetivos principais:

- a) O Manual é baseado na deliberação 67 da Anbima, Código de Fundos de Investimento, CVM 555 e estudo orientado pela CVM sobre Liquidez.
- b) Orientar, determinar e atender internamente (colaboradores) e externamente (clientes, parceiros) em relação aos procedimentos que a TAG adota para as melhores práticas no gerenciamento do risco de liquidez dos fundos/carteiras.
- c) Atender as determinações/orientações do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento e suas diretrizes de Gerenciamento de Risco de Liquidez (GRL).

2. Estrutura Organizacional Geral:

A TAG definiu sua estrutura de Gerenciamento de Risco de forma compatível com a natureza das operações realizadas, as características dos produtos e serviços oferecidos. Esta estrutura deve estar preparada para identificar e monitorar os ativos detidos pelos fundos e carteiras geridas pela TAG. A estrutura organizacional da está dividida da seguinte forma:

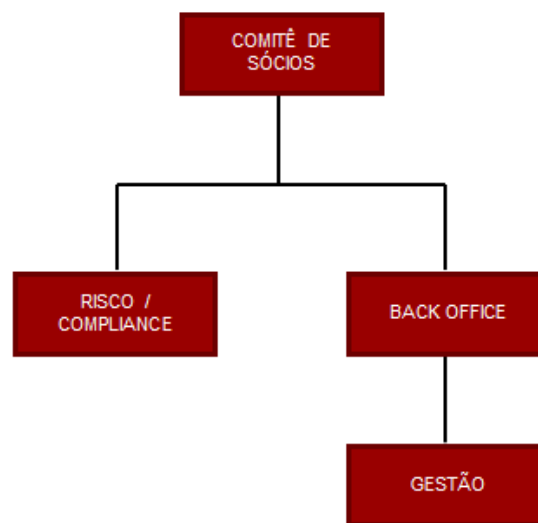
- I. Comitês de Sócios - Composto pelos sócios: Thiago de Castro / Marcelo Pereira / Marco Bismarchi / Marcos Papaterra / Marcia Scaramela.
- II. Marcelo Pereira é o responsável pela área de Backoffice / Risco e Compliance, sendo:
 - o Beatriz Rosa é a analista de Compliance e Risco responsável pelo operacional diário, juntamente com Fernando Rechetti, também analista de Risco.

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
1.10	25/08/2017	Risco e Compliance	2/6



- o Ricardo Gomes (mais equipe) é responsável pelo operacional do Backoffice (checagens do dia a dia).

O organograma abaixo ilustra a estrutura organizacional citada acima:



Toda a estrutura se reporta, em última instancia, ao Comitê de Sócios da empresa.

3. Definição - Risco de Liquidez

De acordo com a diretriz da Anbima Risco de Liquidez é a possibilidade do fundo/carteira não honrar de forma integral as necessidades imediatas e futuras do passivo do fundo (resgates de cotistas, despesas legais e administrativas do fundo/carteira, custo com a contratação de prestadores de serviços para o fundo, entre outras) e também do ativo do fundo/carteira (depósito de garantias, pagamento de ajustes, dificuldade em negociar um ativo aos preços de mercado em função do volume elevado da posição x o mercado, entre outras).

4. Diretrizes básicas do GRL

A TAG Investimentos é uma empresa focada na atividade de Gestão de Patrimônio via fundos Exclusivos e Restritos. Fundos estes destinados / pertencentes a um grupo familiar ou um cliente exclusivo. Diante disso, os limites de liquidez são definidos via o perfil do(s) cliente(s).

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
1.10	25/08/2017	Risco e Compliance	3/6



Nos fundos abertos aos clientes TAG (todos com contrato de gestão, estes fundos não são destinados a distribuição externa) controles adicionais são necessários, os quais listamos nos próximos itens.

5. Monitoramento de Risco de Liquidez

a) Definição da Metodologia:

- Para cada fundo Aberto é definido no Comitê de Gestão / Produtos e Risco na estruturação do fundo, o prazo de resgate do fundo e diante disso qual o percentual de liquidez para atender este prazo o Gestor do fundo deve manter na carteira.
 - Exemplo: um fundo pode ter prazo de resgate de D+1 e o comitê define que a carteira precisa estar com 60% dos ativos líquidos em D+1.
 - Caso algum fundo apresente um desenquadramento quanto a definição a área de Risco aciona a Gestão para enquadramento imediato.
- Para os fundos exclusivos e restritos a definição é via o perfil do cliente e definição diretamente com o cliente e/ou família/relacionados.

b) Controle de Liquidez fundos não exclusivos/restritos:

- Com intuito de centralizar o controle de riscos, a TAG Investimentos contratou um Sistema de Risco. Sendo assim, diariamente as carteiras são inseridas no sistema. A partir das carteiras é gerado um Relatório de Liquidez que é acompanhado diariamente pela equipe de risco. O relatório apresenta as seguintes informações:
 - Prazo (d.u.): prazo de liquidação financeira do produto (pagamento ao cotista);
 - Duration: Prazo médio da carteira e/ou enquadramento conforme a regra da IN RF 1585;
 - Patrimônio: PL em R\$ do fundo;
 - Liquidez Imediata: Independente do prazo de resgate do produto, calculamos o que o produto possui de liquidez em até D+1. Descontada os valores depositados em margem;
 - Liquidez Imediata 20% do mercado: Stress de 20% na liquidação da posição em D+1. O valor resultante desta variável é usado para calcular o IL (CVM/Anbima).
 - Média Diária dos Resgates (Janela 12 meses);

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
1.10	25/08/2017	Risco e Compliance	4/6



- Se a carteira possuir histórico menor qu 12 meses, usar o período disponível.
- Pior dia de resgate (em R\$)
- IL (índice de liquidez - CVM): Calculado conforme determina a norma.
- N° de Cotistas;
- Média por Cotista;
- Liquidez (%) Gerencial do Produto: Percentual da carteira em liquidez.
- Limite Gerencial: Limite interno em percentual, definido pelo Comitê de Gestão / Produtos e Risco;

c) **Despesas e Provisões dos fundos (ex-Come Cotas):** mensalmente um controle de despesas e provisões é efetuado para todos os fundos (independente de fundo aberto ou exclusivo/restrito), este tem por objetivo mantermos uma visão das despesas provisionadas para uma janela de 1 ano para frente, considerando:

- Taxa de gestão à pagar;
- Taxas Anbima e CVM;
- Custo de auditoria (calculada com base no maior valor informado pelo administrador)
- Um custo adicional para todos os fundos de 0,07% ao ano sobre o PL do fundo. O que caracteriza um stress sobre as despesas e nos da maior segurança.
- Abaixo exemplo da planilha.

Nome do Fundo	Tipo Fundo	PL Último	R\$ ADM Anual	R\$ Auditoria	Anbima bi	CVM Tri	Stress Anual		R\$ Mensal	
							0,07%	Total Anual		
141 INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	555	8.171.562,36	20.428,91	10.000,00	829,80	6.468,92	5.720,09	43.447,72	0,53%	3.620,64
ALFER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	555	5.623.256,31	16.869,77	10.000,00	829,80	6.468,92	3.936,28	38.104,77	0,68%	3.175,40

d) **Considerações:**

- Ativos em garantias não são considerados;
- Ações, Derivativos são consideradas de acordo com a liquidez do mercado;
- Títulos públicos e compromissados são considerados liquidez imediata (D+1);
- Cotas de fundos de Investimentos são consideradas as datas de liquidação financeira;
- Debêntures / CRIs / CDBs são considerados de acordo com o vencimento;
- LCIs / LCAs são considerados de acordo com o vencimento;
- Qualquer outro ativo é considerado o prazo de vencimento do ativo;

e) **Controles Mitigantes / Extraordinários:** A fim de mitigar o Risco de Liquidez, mantemos algumas políticas de alocação/risco que minimizam o Risco de Liquidez:

- Tipos de Ativos: As alocações são baseadas na compra de cotas de fundos.

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
1.10	25/08/2017	Risco e Compliance	5/6



- Acompanhamento direto de um Sócio-Fundador sobre a área de Risco e Compliance.
- Em casos extraordinários: em casos extraordinários o Comitê Gestor da empresa deve obrigatoriamente ser acionado e este fará a deliberação sobre as ações que devem ser tomadas.

f) **Fundos/Carteiras Exclusivas ou Restritas:** Os exclusivos ou restritos, seguem a política de suitability que determina o perfil dos investidores destes veículos de investimento (Fundos ou Carteiras).

6. Periodicidade dos Controles e Acompanhamento das Mudanças de Mercado

Os controles são efetuados diariamente. O acompanhamento do mercado e as mudanças na liquidez dos ativos e do passivo são discutidos no Comitê de Gestão / Produtos e de Risco para adequação ou não na liquidez dos produtos. Caso haja alguma alteração na classificação dos ativos, o sistema é atualizado de forma a refletir a decisão do comitê.

Revisão	Data	Observação
Revisão do Documento	25/08/2017	
Revisão dos processos de controle	25/08/2017	Implantação do sistema de risco
Revisão dos processos de controle	11/08/2016	Inclusão de operações compromissadas / Definição de liquidez para os fundos exclusivos e restritos - mais clareza no que fazemos / estava incorreto o nome do responsável pela área de risco.

Versão	Data de Publicação	Área responsável	Página
1.10	25/08/2017	Risco e Compliance	6/6